

LEI MUNICIPAL Nº 1.270, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Pedro Rodrigues da Silva** a Rua que nasce no sentido oeste às margens da linha férrea em direção ao leste, paralela à Rua Vicente Rodrigues Neto no Bairro Timbaúba.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 12 de maio de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por GIORDANNA
SILVA BRAGA MANO:01052266371
Dados: 2021.05.12 10:06:40 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL